REGULAMENTO DA COPA DO MUNDO DE VOLEIBOL – AABB-BH/2026

1. DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A Copa do Mundo de Voleibol será organizado pelo Departamento de Esportes representado por Thiago Augusto, os Diretores Caio Neruda e Natália Pimenta e de nosso Vice Presidente Carlos Augusto, que serão Comissão Organizadora, com o objetivo de promover a prática esportiva, a integração entre atletas e o espírito de confraternização e fair play.

Art. 2º – O torneio será realizado no período de **11/10 á 06/12**

Art. 3º – A competição será disputada na categoria adulto 15+ **[masculino],** categoria adultoo**[feminino]** e categoria de 11 a 14 anos **[Misto],** podendo participar atletas associados regularmente em, dia com sua mensalidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Ocorrerão do dia 18/08/2026 ao dia 18/09/2026

Art. 5º – A inscrição deverá ser realizada até **18/09/2026**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa.

Art. 6º – Após o encerramento das inscrições, somente serão permitidas substituições ou novas inscrições mediante autorização da organização.

Art. 7º – O atleta poderá representar apenas uma equipe durante toda a competição.

3. DA COMPETIÇÃO

Art. 8º – A forma de disputa foi definida de acordo com o número de inscritos por categoria:

- **Adulto Feminino 6 equipes:** todos contra todos;
- **Adulto Masculino 2 equipes:** melhor de 5 jogos;
- **11 a 14 anos Misto 2 equipes:** melhor de 5 jogos;
- Entendendo-se que quanto maior o número de inscritos, mais possibilidades de jogos consequentemente;

Art. 9º – As partidas serão disputadas em **melhor de 3 sets**, sendo os dois primeiros sets até 25 pontos e o terceiro, quando necessário, até 15 pontos, sempre respeitando a diferença mínima de 2 pontos. Caso a equipe ganhe os dois primeiros sets, obviamente será considerada vencedora da partida, não ocorrendo o terceiro set.

Art. 10º – A organização poderá alterar o sistema de disputa antes do início da competição, caso o número final de equipes inscritas exija adequação da tabela.

Art. 11º- A divisão das equipes será realizada com sistema de classificação técnica, tática, física, aplicada pelos professores da Escola de Esportes e com critérios definidos como idade, posição e pontuação técnica julgada pelos profissionais da Escola de Voleibol.

4. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º – Na fase classificatória, serão atribuídos:

- Vitória por 2 sets a 0: **3 pontos**;
- Vitória por 2 sets a 1: **2 pontos**;
- Derrota por 1 set a 2: **1 ponto**;
- Derrota por 0 sets a 2: **0 ponto**;
- W.O.: **0 ponto**, observadas as demais penalidades previstas neste regulamento.

Art. 13º – Em caso de empate na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Número de vitórias;
2. Saldo de sets;
3. Saldo de pontos;
4. Sets vencidos;
5. Pontos marcados;
6. Confronto direto, quando aplicável;
7. Sorteio realizado pela organização.

Art. 14º – A equipe que comparecer com todos seus integrantes na cerimônia de abertura, no dia 11/10 ás 07h30min, devidamente uniformizada, perfilada para o hino nacional Brasileiro **ganhará automaticamente 1 ponto** para iniciar o campeonato.

5. DAS REGRAS DE JOGO

Art. 15º – As partidas seguirão as regras oficiais do voleibol, ressalvadas as adaptações expressamente previstas neste regulamento.

Art. 16º – Cada equipe terá direito a um (1) tempo técnico por set e substituições conforme as regras adotadas pela arbitragem para a competição.

Art. 17º – Os atletas deverão utilizar o uniforme de seu time. Não será permitido disputar sem uniforme.

Art. 18º – Todo atleta **deverá jogar pelo menos 1 set** a cada partida. A equipe que não cumprir esta regra perderá automaticamente 3 pontos, mesmo que saia vencedora da partida.

6. DO W.O.

Art. 19º – A equipe deverá estar presente no local da partida com antecedência suficiente para a conferência dos atletas e preparação para o jogo.

Art. 20º – Será concedida tolerância de **10/15 minutos** após o horário previsto para o início da partida.

Art. 21º – Após o término da tolerância, a equipe ausente ou sem o número mínimo de atletas será considerada perdedora por W.O.

Art. 22º – A equipe que abandonar a competição sem justificativa aceita pela organização poderá ter seus resultados anulados e ficar impedida de participar de futuras edições, conforme decisão da organização.

7. DA ARBITRAGEM

Art. 23º – As partidas serão dirigidas por arbitragem designada pela organização.

Art. 24º – As decisões da arbitragem durante a partida deverão ser respeitadas pelos atletas, comissão técnica e demais integrantes das equipes.

Art. 25º – Reclamações deverão ser apresentadas de forma respeitosa ao árbitro ou à comissão organizadora, não sendo permitidas atitudes ofensivas, ameaças ou agressões.

8. DA DISCIPLINA

Art. 26º – Estão sujeitos a advertência, expulsão, suspensão ou desclassificação os atletas e integrantes das equipes que praticarem:

- Ofensas verbais ou gestos desrespeitosos;
- Agressões físicas;
- Desrespeito ao líder da equipe (representante). Não aceitando substituições, quando assim elas forem indicadas;
- Ameaças;
- Atos de vandalismo;
- Comportamento antidesportivo;
- Uso de documentação irregular;
- Qualquer conduta que prejudique o bom andamento da competição.

Art. 27º – Casos de agressão física ou ameaça poderão resultar na exclusão imediata do atleta ou integrante envolvido, independentemente de outras medidas cabíveis.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 28º – Compete à comissão organizadora:

- Elaborar a tabela de jogos;
- Conferir as inscrições;
- Designar horários e locais das partidas;
- Providenciar a arbitragem;
- Julgar questões disciplinares;
- Interpretar e aplicar este regulamento;
- Resolver situações não previstas neste documento.

Art. 29º – As decisões da comissão organizadora deverão buscar preservar a igualdade de condições entre as equipes e o bom andamento da competição.

10. DOS RECURSOS E PROTESTOS

Art. 30º – Eventuais protestos deverão ser apresentados por escrito à comissão organizadora até **2 dias** após a ocorrência do fato.

Art. 31º – Não serão aceitos protestos baseados exclusivamente em decisões técnicas da arbitragem tomadas durante a partida, salvo quando houver previsão específica neste regulamento.

11. DA PREMIAÇÃO

Art. 32º – Serão premiadas:

- Equipe campeã;
- Equipe vice-campeã;
- Atleta destaque, caso previsto pela organização;
- Outros prêmios definidos previamente pela organização.

Art. 33º – A premiação será realizada após a partida final ou em horário definido pela organização. A final ocorrerá no dia 06/12/2026 no encerramento da Festa do Esporte da AABB-BH

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º – A participação no torneio implica conhecimento e aceitação integral deste regulamento.

Art. 35º – As partidas ocorrerão estrategicamente **na ARENA 3**, podendo sofrer alterações por julgamento da Comissão Organizadora ou por questões estruturais ou climáticas.

Art. 36º – A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados ou danificados nas dependências do evento.

Art. 37º – Cada participante declara estar apto a praticar atividade física e assume responsabilidade por sua participação, observadas as exigências legais e de segurança aplicáveis ao evento.

Art. 38º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Art. 39º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026

Comissão Organizadora

Caio Neruda Ferreira da Silva – Diretor de Voleibol – Equipes AABB-BH

Natália de Castro Pimenta – Diretora da Escola de Voleibol – AABB-BH